



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2018, NA 28ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital CR nº 2/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 09-02-2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos Juízes do Trabalho Ana Cristina Magalhães Fortes Guedes, Titular e Flávio Bretas Soares, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11-12-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 5.643, de 10 dezembro de 1970.

**1.2 Data da instalação:** 30 de agosto de 1974.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

**1.6 Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04-03-18.**

Juiz(a) titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
Ana Cristina Magalhães Fortes Guedes	28-04-2014	Sim.

Juiz(a) substituto(a)	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
Flávio Bretas Soares	08-02-2017	Sim.

## 1.7 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

### 1.1. Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04-03-18.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANA PAULA RAMPINELLI DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	17/10/2016
JULIANO DOS SANTOS CARNEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	25/09/2017
MARCELO ALVES DE SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	20/03/2014
CLAUDIA MUNHOZ DE LIMA CASTRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	26/01/2016
CLARA CRISTINA SAYURI TANAKA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	06/02/2013
CAMILA UTZUMI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	25/09/2014
WILSON JOSÉ DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	10/06/2015
ISMAEL MONTERA VERRASTRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	12/06/2017
KATIA DA COSTA BELMONTE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	05/03/2015
JOSÉ HENRIQUE COELHO FALCÃO	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA	27/07/2015
CLÁUDIA ROSA TASINAZIO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	15/06/2015
LUCAS ANDRADE AMORIM	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	31/05/2017
ANDRESSA FRAGA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	20/03/2017
FABIANE DE FREITAS PORCINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	31/07/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAPI							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã	1		1	1		10
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						
Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	8	8	8	8		5
	Tarde	8	8	8	8		5
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	4	4	4	4		10
	Tarde	4	4	4	4		10
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					10	1
	Tarde					10	1
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	2	2	2	2		10
	Tarde	2	2	2	2		10
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

**OBSERVAÇÕES:** pequena quantidade de processos físicos na fase de conhecimento. As instruções dos processos físicos são encaixadas no mesmo horário de audiências do PJE em substituição a audiência de instrução do PJE.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04-03-18.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	-	-	0	26-07-18	144	19

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28ª Vara do Trabalho de São Paulo	27-04-18	54	01	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28ª Vara do Trabalho de São Paulo	19-04-18	46	03	-	0	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28ª Vara do Trabalho de São Paulo	08-05-18	65	245	-	-	0	23-05-18	80	334

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28ª Vara do Trabalho de São Paulo	16-03-18	12	21	16-03-18	12	01	03-05-18	60	130

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	18-04-18	45	01

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	não	não	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	não

Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	não
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

OBSERVAÇÃO: a titular costuma chegar por volta das 12:00 horas e sair por volta das 20/21:00h.

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	24	41	15	41
2	SÃO PAULO - 63a Vara	43	43	16	45
3	SÃO PAULO - 37a Vara	53	39	34	37
4	SÃO PAULO - 89a Vara	29	75	10	51
5	SÃO PAULO - 18a Vara	36	77	16	57
86	SÃO PAULO - 66a Vara	116	172	87	310
87	SÃO PAULO - 32a Vara	98	274	92	289
88	SÃO PAULO - 17a Vara	151	419	39	184
89	SÃO PAULO - 02a Vara	119	311	99	275
90	SÃO PAULO - 04a Vara	154	387	82	268
São Paulo - 28a Vara		74	76	29	127
Média do Foro		101	204	58	166
Média da 2ª Região		68	166	32	130

Observação: Dados de 01.01.2017 a 28.2.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO PAULO - 11a Vara	3519	4170	122	598
2	SÃO PAULO - 58a Vara	3759	4114	388	134
3	SÃO PAULO - 65a Vara	3523	3841	177	174
4	SÃO PAULO - 02a Vara	3774	3548	127	110
5	SÃO PAULO - 82a Vara	3211	3489	134	714
86	SÃO PAULO - 89a Vara	2593	2292	58	87
87	SÃO PAULO - 17a Vara	2606	2125	110	183
88	SÃO PAULO - 03a Vara	2373	2328	183	70
89	SÃO PAULO - 78a Vara	2400	2108	193	184
90	SÃO PAULO - 46a Vara	1977	1907	234	250
São Paulo - 28a Vara		3238	3566	349	137
Média do Foro		2.974	2.992	172,6	250,4
Média da 2ª Região		2.661	2.851	148	167

Observação: Dados até 28.2.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 28a Vara	2016	2.312	196	2.508	2.011	1.088	3.149	4.155
São Paulo - 28a Vara	2017	2.154	34	2.188	2.337	812	2.982	4.478
Média do Foro	2016	2.309	155	2.464	2.257	1.483	2.965	5.152
Média do Foro	2017	2.160	32	2.192	2.376	1.176	2.932	4.448
Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	2.160	21	2.181	2.285	1.182	2.641	3.885

Observações: Dados até 28.2.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
São Paulo - 28a Vara	2016	137	2129	0	1	11	113	1297	995	2292
São Paulo - 28a Vara	2017	775	502	1	2	2063	15	1870	983	2853
Média do Foro	2016	198	938	1	1	37	146	1.450	1.176	2.626
Média do Foro	2017	430	329	2	2	151	178	1.584	1.251	2.835
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1.178	982	2.160
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.384	1.038	2.422

Observação: Dados até 28.2.2018.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2157	-9,03%
2016	2312	7,19%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04-03-18.

Número do processo	Classe processual
1000165-37.2018.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001916-93.2017.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000968-88.2016.5.02.0028	Ação Civil Pública
1000212-11.2018.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000203-49.2018.5.02.0028	Ação de Cumprimento
1001745-39.2017.5.02.0028	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000213-93.2018.5.02.0028	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1002072-81.2017.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000082-21.2018.5.02.0028	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000219-03.2018.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000153-23.2018.5.02.0028	Ação Civil Pública
1000220-85.2018.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	323
	Aguardando encerramento da instrução	486
	Aguardando prolação de sentença	3
	Aguardando cumprimento de acordo	829
	Com sentença aguardando finalização na fase	2.837



	<b>Subtotal</b>	<b>4.478</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	391
	Liquidados aguardando finalização na fase	98
	No arquivo provisório	0
	<b>Subtotal</b>	<b>489</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.870
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	1
	No arquivo provisório	983
	<b>Subtotal</b>	<b>2.854</b>
<b>Total</b>		<b>7.821</b>
<i>Observação: Dados de 28.2.2018.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 28-2-2018
Embargos de Declaração	158
Exceções de incompetência	11
Antecipações de Tutela	69
Impugnações à Sentença de Liquidação	84
Embargos à Execução	74
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	30
<b>Total</b>	<b>426</b>
<i>Observação: Dados de 28.2.2018.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
1000028-89.2017.5.02.0028	4/10/2017	
1000033-14.2017.5.02.0028	6/4/2017	
1000047-32.2016.5.02.0028	23/1/2017	

## Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000080-56.2015.5.02.0028	3/6/2016	
1000089-47.2017.5.02.0028	19/4/2017	
1000111-08.2017.5.02.0028	21/9/2017	
1000215-97.2017.5.02.0028	11/9/2017	
1000215-97.2017.5.02.0028	11/1/2018	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1000240-47.2016.5.02.0028	6/3/2017	
1000249-09.2016.5.02.0028	4/4/2016	
1000253-12.2017.5.02.0028	22/1/2018	
1000315-86.2016.5.02.0028	10/8/2016	
1000350-46.2016.5.02.0028	2/10/2017	
1000361-41.2017.5.02.0028	22/9/2017	
1000382-17.2017.5.02.0028	3/11/2017	
1000403-27.2016.5.02.0028	25/10/2017	
1000403-27.2016.5.02.0028	25/10/2017	
1000412-52.2017.5.02.0028	4/8/2017	
1000522-69.2016.5.02.0001	23/5/2016	
1000528-92.2016.5.02.0028	27/10/2017	
1000556-26.2017.5.02.0028	29/1/2018	
1000581-73.2016.5.02.0028	2/3/2017	
1000632-50.2017.5.02.0028	14/10/2017	
1000632-50.2017.5.02.0028	16/10/2017	
1000632-50.2017.5.02.0028	16/1/2018	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1000638-91.2016.5.02.0028	17/10/2016	
1000647-19.2017.5.02.0028	9/10/2017	
1000647-19.2017.5.02.0028	16/1/2018	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1000668-92.2017.5.02.0028	9/10/2017	
1000668-92.2017.5.02.0028	16/1/2018	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1000670-62.2017.5.02.0028	10/10/2017	
1000670-62.2017.5.02.0028	16/10/2017	
1000670-62.2017.5.02.0028	16/1/2018	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1000722-92.2016.5.02.0028	16/11/2017	
1000722-92.2016.5.02.0028	17/11/2017	
1000765-29.2016.5.02.0028	10/2/2017	
1000802-22.2017.5.02.0028	1/12/2017	

## Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000802-22.2017.5.02.0028	14/12/2017	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1000803-07.2017.5.02.0028	1/12/2017	
1000803-07.2017.5.02.0028	14/12/2017	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1000818-44.2016.5.02.0049	27/10/2017	
1000818-44.2016.5.02.0049	5/12/2017	
1000839-49.2017.5.02.0028	29/11/2017	
1000839-49.2017.5.02.0028	30/11/2017	
1000839-49.2017.5.02.0028	19/12/2017	FLAVIO BRETAS SOARES
1000847-26.2017.5.02.0028	21/9/2017	
1000847-26.2017.5.02.0028	12/1/2018	FLAVIO BRETAS SOARES
1000854-18.2017.5.02.0028	19/12/2017	
1000891-45.2017.5.02.0028	7/12/2017	
1000895-82.2017.5.02.0028	13/10/2017	
1000895-82.2017.5.02.0028	16/1/2018	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1000961-62.2017.5.02.0028	10/10/2017	
1000961-62.2017.5.02.0028	16/1/2018	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1000965-23.2017.5.02.0021	28/11/2017	
1000990-15.2017.5.02.0028	8/12/2017	
1001067-24.2017.5.02.0028	22/1/2018	
1001152-44.2016.5.02.0028	2/5/2017	
1001240-82.2016.5.02.0028	25/9/2017	
1001267-31.2017.5.02.0028	13/12/2017	
1001267-31.2017.5.02.0028	10/1/2018	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1001306-28.2017.5.02.0028	2/10/2017	
1001306-28.2017.5.02.0028	20/10/2017	
1001306-28.2017.5.02.0028	1/12/2017	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1001313-20.2017.5.02.0028	26/1/2018	
1001324-49.2017.5.02.0028	19/12/2017	
1001372-08.2017.5.02.0028	1/12/2017	
1001428-41.2017.5.02.0028	19/10/2017	
1001428-41.2017.5.02.0028	19/10/2017	
1001428-41.2017.5.02.0028	6/11/2017	
1001428-41.2017.5.02.0028	16/1/2018	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1001470-90.2017.5.02.0028	17/11/2017	

## Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001470-90.2017.5.02.0028	1/12/2017	
1001470-90.2017.5.02.0028	9/12/2017	FLAVIO BRETAS SOARES
1001527-11.2017.5.02.0028	24/11/2017	
1001527-11.2017.5.02.0028	9/12/2017	FLAVIO BRETAS SOARES
1001546-39.2016.5.02.0032	30/11/2017	
1001546-39.2016.5.02.0032	18/1/2018	
1001568-12.2016.5.02.0028	18/12/2017	
1001568-12.2016.5.02.0028	16/1/2018	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1001576-52.2017.5.02.0028	1/12/2017	
1001576-52.2017.5.02.0028	18/1/2018	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1001593-88.2017.5.02.0028	24/11/2017	
1001593-88.2017.5.02.0028	19/12/2017	FLAVIO BRETAS SOARES
1001598-13.2017.5.02.0028	6/11/2017	
1001616-68.2016.5.02.0028	24/1/2017	
1001618-04.2017.5.02.0028	27/11/2017	
1001618-04.2017.5.02.0028	12/12/2017	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1001627-63.2017.5.02.0028	13/12/2017	
1001664-27.2016.5.02.0028	27/9/2017	
1001664-27.2016.5.02.0028	15/1/2018	FLAVIO BRETAS SOARES
1001803-42.2017.5.02.0028	22/11/2017	
1001803-42.2017.5.02.0028	12/12/2017	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1001819-30.2016.5.02.0028	20/10/2017	
1001819-30.2016.5.02.0028	16/1/2018	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1001972-29.2017.5.02.0028	30/11/2017	
1001972-29.2017.5.02.0028	18/1/2018	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1001998-27.2017.5.02.0028	7/11/2017	
1002028-42.2016.5.02.0046	17/7/2017	
1002036-73.2016.5.02.0028	11/12/2017	
1002048-53.2017.5.02.0028	22/1/2018	
1002048-53.2017.5.02.0028	31/1/2018	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1002080-58.2017.5.02.0028	18/12/2017	
1002080-58.2017.5.02.0028	16/1/2018	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1002106-90.2016.5.02.0028	20/10/2017	
1002106-90.2016.5.02.0028	8/1/2018	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES

1002113-82.2016.5.02.0028	21/11/2017	
1002113-82.2016.5.02.0028	9/12/2017	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1002136-28.2016.5.02.0028	26/10/2017	
1002149-27.2016.5.02.0028	29/11/2017	
1002149-27.2016.5.02.0028	19/12/2017	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1002167-48.2016.5.02.0028	21/11/2017	
1002167-48.2016.5.02.0028	9/12/2017	FLAVIO BRETAS SOARES
1002188-24.2016.5.02.0028	19/12/2016	
1002348-49.2016.5.02.0028	29/9/2017	
1002348-49.2016.5.02.0028	29/9/2017	
1002351-04.2016.5.02.0028	8/12/2017	
1002351-04.2016.5.02.0028	12/12/2017	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	54	40
Cartas Precatórias recebidas	202	228
Cartas de Ordem recebidas	41	1

Observação: Dados até 28.2.2018.

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAPI/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04-03-18.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 04-03-18, constavam 304 (trezentos e quatro) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000682-35.2013.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2017
0247000-39.2006.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2017
0147400-40.2009.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/12/2009
0001325-56.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2016

## Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0357800-71.2005.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2006
0000045-45.2017.5.02.0028	Embargos de Terceiro	17/07/2017
0001152-03.2012.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2012
0000520-11.2011.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/11/2017
0194600-53.2003.5.02.0028	Embargos de Terceiro	21/03/2015
0001248-13.2015.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2015
0001815-83.2011.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2014
0117300-10.2006.5.02.0028	Embargos de Terceiro	21/08/2007
0246100-95.2002.5.02.0028	Embargos de Terceiro	13/12/2011
0236700-91.2001.5.02.0028	Embargos de Terceiro	26/09/2003
0230300-17.2008.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2017
0001946-92.2010.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2017
0256900-90.1999.5.02.0028	Embargos de Terceiro	04/07/2002
0201700-54.2006.5.02.0028	Embargos de Terceiro	16/02/2007
0322400-11.1996.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2004
0108700-73.2001.5.02.0028	Ação de Cumprimento	09/08/2007
0104800-19.2000.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2016
0001487-85.2013.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/06/2013
0249900-97.2003.5.02.0028	Embargos de Terceiro	24/01/2006
0302600-31.1995.5.02.0028	Embargos de Terceiro	19/05/2009
0225500-87.2001.5.02.0028	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0314500-74.1996.5.02.0028	Embargos de Terceiro	07/11/2017
0187200-95.1997.5.02.0028	Cautelar Inominada	03/07/2006
0194700-08.2003.5.02.0028	Embargos de Terceiro	05/07/2005
0201600-31.2008.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2010
0281900-92.1999.5.02.0028	Embargos de Terceiro	18/07/2001
0097800-70.1997.5.02.0028	Embargos de Terceiro	03/07/2006
0001740-39.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2015
0257000-45.1999.5.02.0028	Embargos de Terceiro	14/12/2011
0330600-70.1997.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2004
0231400-12.2005.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/10/2011
0204100-12.2004.5.02.0028	Embargos de Terceiro	05/03/2007
0169600-90.1999.5.02.0028	Embargos de Terceiro	19/05/2009

## Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000308-87.2011.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2013
0259600-68.2001.5.02.0028	Embargos de Terceiro	31/10/2002
0125400-03.1996.5.02.0028	Embargos de Terceiro	03/07/2006
0020700-58.2005.5.02.0028	Embargos de Terceiro	25/08/2005
0150000-44.2003.5.02.0028	Arresto	04/10/2005
0154500-66.1997.5.02.0028	Embargos de Terceiro	16/12/2011
0117100-03.2006.5.02.0028	Embargos de Terceiro	27/08/2007
0036300-27.2002.5.02.0028	Embargos de Terceiro	28/09/2004
0001684-40.2013.5.02.0028	Protesto	12/11/2013
0095100-43.2005.5.02.0028	Embargos de Terceiro	13/09/2007
0059900-43.2003.5.02.0028	Embargos de Terceiro	05/09/2007
0211900-24.1986.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2011
0001430-67.2013.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2014
0285500-09.2008.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2016
0000922-29.2010.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2015
0204700-09.1999.5.02.0028	Embargos de Terceiro	16/12/2011
0069800-79.2005.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2015
0133900-43.2005.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2005
0283800-81.1997.5.02.0028	Embargos de Terceiro	22/01/2001
0001395-10.2013.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2016
0002141-77.2010.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2011
0334800-57.1996.5.02.0028	Embargos de Terceiro	19/05/2009
0134500-35.2003.5.02.0028	Embargos de Terceiro	22/07/2005
0244100-88.2003.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2004
0148000-03.2005.5.02.0028	Embargos de Terceiro	10/03/2006
0004500-78.2002.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2002
0202200-09.1995.5.02.0028	Embargos de Terceiro	18/05/2009
0000019-47.2017.5.02.0028	Embargos de Terceiro	02/06/2017
0211200-33.1995.5.02.0028	Embargos de Terceiro	16/05/2009
0238600-70.2005.5.02.0028	Embargos de Terceiro	15/04/2009
0029100-18.1992.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2013
0001248-81.2013.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2017
0001719-68.2011.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2017

## Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0243200-03.2006.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/02/2007
0178500-52.2005.5.02.0028	Embargos de Terceiro	13/10/2005
0000788-02.2010.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2010
0158700-19.1997.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/1997
0106700-95.2004.5.02.0028	Embargos de Terceiro	06/02/2007
0003123-23.2012.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2017
0002249-67.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/11/2015
0131100-42.2005.5.02.0028	Embargos de Terceiro	21/11/2006
0274300-10.2005.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/10/2005
0002536-30.2014.5.02.0028	Consignação em Pagamento	11/10/2016
0000102-39.2012.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2013
0002356-14.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2014
0002143-13.2011.5.02.0028	Consignação em Pagamento	10/09/2012
0313100-10.2005.5.02.0028	Embargos de Terceiro	16/04/2008
0242900-75.2005.5.02.0028	Cautelar Inominada	20/05/2009
0165800-64.1993.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/1997
0001666-48.2015.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2017
0075400-72.1991.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2017
0178700-88.2007.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/06/2008
0003011-20.2013.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2017
0001939-27.2015.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2015
0052400-47.2008.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2008
0276300-85.2002.5.02.0028	Protesto	13/07/2012
0030300-45.2001.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2001
0189700-85.2007.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2014
0188000-79.2004.5.02.0028	Embargos de Terceiro	15/05/2007
0057600-98.2009.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2009
0116600-63.2008.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/08/2010
0091800-44.2003.5.02.0028	Embargos de Terceiro	17/07/2003
0227100-51.1998.5.02.0028	Embargos de Terceiro	19/05/2009



## Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000821-21.2012.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2017
0229000-93.2003.5.02.0028	Embargos de Terceiro	20/02/2008
0000880-38.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2017
0085100-23.2001.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2017
0001488-70.2013.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2015
0025600-45.2009.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/05/2009
0003900-18.2006.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2007
0267400-74.2006.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2011
0002795-93.2012.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2013
0240100-45.2003.5.02.0028	Cautelar Inominada	20/02/2004
0002449-40.2015.5.02.0028	Embargos de Terceiro	22/02/2016
0002036-27.2015.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2015
0001467-60.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/01/2015
0024000-62.2004.5.02.0028	Embargos de Terceiro	23/06/2009
0162700-28.1998.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2001
0001773-63.2013.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2017
0001514-97.2015.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2017
0000956-96.2013.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2017
0002800-28.2006.5.02.0028	Embargos de Terceiro	09/06/2008
0274200-50.2008.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2017
0208200-44.2003.5.02.0028	Embargos de Terceiro	17/07/2008
0000485-51.2011.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2014
0099800-38.2000.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2017
0115100-74.1999.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2009
0116400-56.2008.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/08/2010
0058700-69.2001.5.02.0028	Embargos de Terceiro	14/01/2002
0314700-81.1996.5.02.0028	Embargos de Terceiro	07/11/2017
0205600-74.2008.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/08/2008
0000079-25.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2017

## Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0147600-47.2009.5.02.0028	Consignação em Pagamento	20/07/2010
0229800-14.2009.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2010
0065900-20.2007.5.02.0028	Embargos de Terceiro	13/07/2012
0154600-21.1997.5.02.0028	Embargos de Terceiro	16/12/2011
0001456-02.2012.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2017
0229100-48.2003.5.02.0028	Embargos de Terceiro	13/12/2011
0085400-87.1998.5.02.0028	Embargos de Terceiro	14/12/2011
0056900-30.2006.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2006
0000743-27.2012.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2017
0122900-46.2005.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/11/2005
0011200-70.2002.5.02.0028	Embargos de Terceiro	04/08/2004
0000794-33.2015.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2016
0001852-71.2015.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2017
0001269-86.2015.5.02.0028	Ação de Cumprimento	17/12/2015
0001796-77.2011.5.02.0028	Embargos de Terceiro	18/02/2013
0111900-54.2002.5.02.0028	Embargos de Terceiro	26/11/2002
0222200-39.2009.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2011
0167200-40.1998.5.02.0028	Embargos de Terceiro	16/12/2011
0040500-33.2009.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2017
0002597-56.2012.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2017
0181900-06.2007.5.02.0028	Embargos de Terceiro	22/08/2008
0237100-08.2001.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2001
0131200-94.2005.5.02.0028	Embargos de Terceiro	21/03/2006
0029100-56.2008.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2011
0027600-96.2001.5.02.0028	Ação de Cumprimento	14/12/2011
0001494-82.2010.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2010
0264400-66.2006.5.02.0028	Embargos de Terceiro	11/02/2009
0128900-57.2008.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2009
0113200-22.2000.5.02.0028	Embargos de Terceiro	14/12/2011
0071800-52.2005.5.02.0028	Embargos de Terceiro	07/03/2006
0002722-58.2011.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2017
0097300-04.1997.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/1997

## Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001969-04.2011.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2015
0001113-06.2012.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2017
0121800-27.2003.5.02.0028	Embargos de Terceiro	19/01/2006
0002519-96.2011.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2017
0315200-30.2008.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/02/2009
0000066-21.2017.5.02.0028	Embargos de Terceiro	11/09/2017
0000050-67.2017.5.02.0028	Embargos de Terceiro	31/07/2017
0177400-28.2006.5.02.0028	Embargos de Terceiro	19/07/2007
0155600-17.2001.5.02.0028	Embargos de Terceiro	12/11/2002
0197700-40.2008.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2008
0243900-81.2003.5.02.0028	Embargos de Terceiro	25/07/2005
0244000-36.2003.5.02.0028	Embargos de Terceiro	22/05/2007
0002170-30.2010.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2017
0000814-58.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/02/2017
0000034-16.2017.5.02.0028	Embargos de Terceiro	21/08/2017
0002152-09.2010.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2017
0038400-52.2002.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2002
0000667-32.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2014
0296400-56.2005.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2005
0225300-80.2001.5.02.0028	Embargos de Terceiro	12/11/2003
0000281-02.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2016
0000602-08.2012.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2012
0211100-78.1995.5.02.0028	Embargos de Terceiro	16/05/2009
0285200-96.1998.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/1999
0209900-16.2007.5.02.0028	Embargos de Terceiro	14/12/2007
0060700-61.2009.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2017
0346400-60.2005.5.02.0028	Embargos de Terceiro	23/01/2007
0134100-45.2008.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2008
0002608-56.2010.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/06/2017
0228400-67.2006.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2009
0204400-47.1999.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/1999

## Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001473-09.2010.5.02.0028	Protesto	03/02/2011
0208600-68.1997.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0011100-18.2002.5.02.0028	Embargos de Terceiro	30/10/2003
0006100-37.2002.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2007
0002634-20.2011.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/02/2017
0134300-23.2006.5.02.0028	Embargos de Terceiro	13/12/2011
0097500-11.1997.5.02.0028	Embargos de Terceiro	19/05/2009
0093200-88.2006.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2017
0285400-69.1999.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2000
0001152-32.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/08/2017
0001912-15.2013.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/09/2017
0057500-08.1993.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0245100-50.2008.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2009
0000884-46.2012.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2015
0314400-85.1997.5.02.0028	Embargos de Terceiro	21/02/2002
0213800-51.2000.5.02.0028	Embargos de Terceiro	16/12/2011
0001800-85.2009.5.02.0028	Cautelar Inominada	07/11/2012
0001695-98.2015.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2015
0188200-18.2006.5.02.0028	Embargos de Terceiro	22/11/2010
0147300-22.2008.5.02.0028	Mandado de Segurança	20/09/2017
0001154-07.2011.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2011
0111400-85.2002.5.02.0028	Embargos de Terceiro	18/11/2002
0094900-36.2005.5.02.0028	Embargos de Terceiro	16/04/2007
0313900-38.2005.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2008
0259700-23.2001.5.02.0028	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0307700-64.1995.5.02.0028	Embargos de Terceiro	19/05/2009
0001087-71.2013.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/10/2017
0242900-70.2008.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2014
0042400-85.2008.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2008
0053000-39.2006.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/06/2006
0238300-74.2006.5.02.0028	Embargos de Terceiro	19/07/2007

## Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000335-31.2015.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2017
0000648-94.2012.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/08/2017
0000726-83.2015.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2017
0260600-64.2005.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2005
0001958-33.2015.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2016
0206200-37.2004.5.02.0028	Embargos de Terceiro	10/02/2005
0246200-50.2002.5.02.0028	Embargos de Terceiro	17/06/2003
0169700-45.1999.5.02.0028	Embargos de Terceiro	19/05/2009
0036600-62.1997.5.02.0028	Embargos de Terceiro	09/01/2013
0265100-71.2008.5.02.0028	Consignação em Pagamento	02/03/2011
0002176-37.2010.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2017
0179600-03.2009.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2010
0206600-46.2007.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2008
0201900-37.2001.5.02.0028	Embargos de Terceiro	19/05/2009
0097500-64.2004.5.02.0028	Embargos de Terceiro	18/11/2004
0092000-51.2003.5.02.0028	Embargos de Terceiro	02/03/2010
0039600-26.2004.5.02.0028	Cautelar Inominada	05/10/2012
0002900-80.2006.5.02.0028	Embargos de Terceiro	13/12/2011
0214200-55.2006.5.02.0028	Embargos de Terceiro	14/05/2007
0054700-94.1999.5.02.0028	Petição	12/04/1999
0002330-84.2012.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	14/06/2013
0320400-23.2005.5.02.0028	Embargos de Terceiro	04/05/2007
0077500-19.1999.5.02.0028	Embargos de Terceiro	11/07/2000
0314800-94.2000.5.02.0028	Embargos de Terceiro	13/09/2006
0134600-82.2006.5.02.0028	Embargos de Terceiro	18/05/2016
0271800-49.1997.5.02.0028	Embargos de Terceiro	19/05/2009
0227200-88.2007.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/11/2010
0106300-86.2001.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2011
0169400-83.1999.5.02.0028	Embargos de Terceiro	30/06/2000
0001410-76.2013.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2017
0281100-83.2007.5.02.0028	Protesto	28/04/2009
0061000-28.2006.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/08/2008
0177500-80.2006.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2007
0000532-59.2010.5.02.0028	Consignação em Pagamento	25/05/2013

## Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0274300-88.1997.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/1998
0281800-40.1999.5.02.0028	Embargos de Terceiro	25/07/2000
0001251-65.2015.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2017
0277600-29.1995.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2009
0231100-60.1999.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2000
0011600-11.2007.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/05/2009
0136800-57.2009.5.02.0028	Consignação em Pagamento	04/11/2009
0177000-09.2009.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/11/2009
0132600-90.1998.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2002
0114500-72.2007.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/11/2013
0112000-33.2007.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2007
0003051-02.2013.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2017
0313200-62.2005.5.02.0028	Embargos de Terceiro	16/08/2006
0212000-07.2008.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/09/2008
0146200-13.2000.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/06/2000
0314000-08.1996.5.02.0028	Embargos de Terceiro	03/07/2006
0233400-87.2002.5.02.0028	Embargos de Terceiro	17/07/2008
0002234-64.2015.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2015
0111600-92.2002.5.02.0028	Embargos de Terceiro	23/08/2007
0116300-04.2008.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/08/2010
0002244-45.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	11/02/2015
0000522-78.2011.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2017
0169500-38.1999.5.02.0028	Embargos de Terceiro	19/05/2009
0241300-14.2008.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2009
0044000-83.2004.5.02.0028	Embargos de Terceiro	31/08/2005
0001024-12.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	24/07/2015
0270700-73.2008.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2008
0090700-69.1994.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0337500-88.2005.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2017

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0288300-49.2004.5.02.0028	Embargos de Terceiro	06/04/2006
0080100-95.2008.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2008
0076900-37.1995.5.02.0028	Embargos de Terceiro	15/05/2009
0222300-91.2009.5.02.0028	Embargos de Terceiro	16/11/2009
0024400-08.2006.5.02.0028	Embargos de Terceiro	12/02/2008
0216800-44.2009.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2010
0099000-63.2007.5.02.0028	Embargos de Terceiro	13/06/2008
0140300-10.2004.5.02.0028	Embargos de Terceiro	06/07/2005
0000593-12.2013.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/03/2015
0000679-80.2013.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2017
0010900-11.2002.5.02.0028	Embargos de Terceiro	03/07/2003
0000909-88.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/12/2014
0001857-69.2010.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/06/2011
0208100-21.2005.5.02.0028	Embargos de Terceiro	13/03/2006
0000073-13.2017.5.02.0028	Embargos de Terceiro	27/11/2017
0036400-16.2001.5.02.0028	Embargos de Terceiro	06/03/2003
0105300-75.2006.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/06/2011
0001052-48.2012.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2017

Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 28ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	62	82	78
	exceto Rito Sumaríssimo	108	206	173
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	65	111	116
	exceto Rito Sumaríssimo	185	270	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	75	113	120

	exceto Rito Sumaríssimo	196	312	278
--	-------------------------	-----	-----	-----

## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 28a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	144	204	188
exceto Rito Sumaríssimo	156	298	226

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 28a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	734	626	576
Ente Público	511	341	341

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 28a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	831	667	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.388	1.249	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.322	1.222	1.230

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 28a Vara	2016	2011	959	47,69%
São Paulo - 28a Vara	2017	2337	992	42,45%
Média do Foro	2016	2.257	980	43,43%



Média do Foro	2017	2.376	999	42,04%
Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%

Observação: Dados até 28.2.2018.

## 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 28a Vara	2016	927	2312	2011	37,91%
São Paulo - 28a Vara	2017	1088	2154	2337	27,91%
Média do Foro	2016	1.575	2.309	2.257	41,88%
Média do Foro	2017	1.483	2.160	2.376	34,78%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.160	2.285	36,23%

Observação: Dados até 28.2.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

## 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 28a Vara	2016	1761	137	2129	-12,17%
São Paulo - 28a Vara	2017	1297	775	502	75,77%
Média do Foro	2016	1.396	198	938	41,16%
Média do Foro	2017	1.450	430	329	82,48%

Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%

Observação: Dados até 28.2.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04-03-18.

**10.1 Registro de carga de processos:** havia 169 (cento e sessenta e nove) processos em carga, estando 94 (noventa e quatro) deles com prazo vencido

(fonte: SAP1/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000608-10.2015.5.02.0028	14/09/2016	19/09/2016
0040700-89.1999.5.02.0028	02/05/2017	08/06/2017
0003043-59.2012.5.02.0028	05/07/2017	10/07/2017
0001751-68.2014.5.02.0028	13/07/2017	18/07/2017
0002768-13.2012.5.02.0028	14/08/2017	21/08/2017
0283400-86.2005.5.02.0028	18/08/2017	25/09/2017
0251700-49.1992.5.02.0028	10/11/2016	16/11/2017
0001619-45.2013.5.02.0028	10/11/2017	17/11/2017
0001918-27.2010.5.02.0028	24/11/2017	01/12/2017
0303500-57.2008.5.02.0028	28/11/2017	04/12/2017
0024600-06.1992.5.02.0028	05/12/2017	11/12/2017
0108600-79.2005.5.02.0028	09/11/2017	14/12/2017
0002452-92.2015.5.02.0028	09/11/2017	14/12/2017
0139100-36.2002.5.02.0028	22/11/2017	18/12/2017
0019800-70.2008.5.02.0028	09/11/2017	18/12/2017
0000406-33.2015.5.02.0028	13/12/2017	18/12/2017
0000562-21.2015.5.02.0028	24/11/2017	11/01/2018
0002194-87.2012.5.02.0028	07/12/2017	15/01/2018
0329700-38.2007.5.02.0028	13/12/2017	18/01/2018
0008800-39.2009.5.02.0028	13/12/2017	18/01/2018
0252000-15.2009.5.02.0028	13/12/2017	18/01/2018
0002763-54.2013.5.02.0028	13/12/2017	18/01/2018

## Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0002781-75.2013.5.02.0028	13/12/2017	18/01/2018
0002787-82.2013.5.02.0028	13/12/2017	18/01/2018
0002590-64.2012.5.02.0028	12/01/2018	19/01/2018
0000316-93.2013.5.02.0028	14/12/2017	19/01/2018
0000963-20.2015.5.02.0028	14/12/2017	19/01/2018
0226300-91.1996.5.02.0028	19/01/2018	26/01/2018
0154100-13.2001.5.02.0028	19/01/2018	26/01/2018
0002406-74.2013.5.02.0028	17/01/2018	31/01/2018
0013900-34.1993.5.02.0028	30/01/2018	05/02/2018
0098000-09.1999.5.02.0028	29/01/2018	05/02/2018
0278100-46.2005.5.02.0028	30/01/2018	05/02/2018
0303800-24.2005.5.02.0028	29/01/2018	05/02/2018
0238400-92.2007.5.02.0028	31/01/2018	05/02/2018
0242100-08.2009.5.02.0028	29/01/2018	05/02/2018
0250800-70.2009.5.02.0028	29/01/2018	05/02/2018
0000518-75.2010.5.02.0028	31/01/2018	05/02/2018
0002750-26.2011.5.02.0028	31/01/2018	05/02/2018
0001810-22.2015.5.02.0028	31/01/2018	05/02/2018
0130900-98.2006.5.02.0028	01/02/2018	06/02/2018
0227900-30.2008.5.02.0028	01/02/2018	06/02/2018
0296700-62.1998.5.02.0028	02/02/2018	09/02/2018
0002256-93.2013.5.02.0028	02/02/2018	09/02/2018
0208500-45.1999.5.02.0028	06/02/2018	14/02/2018
0267400-21.1999.5.02.0028	08/02/2018	14/02/2018
0286800-16.2002.5.02.0028	08/02/2018	14/02/2018
0218200-35.2005.5.02.0028	07/02/2018	14/02/2018
0129900-29.2007.5.02.0028	07/02/2018	14/02/2018
0275900-95.2007.5.02.0028	07/02/2018	14/02/2018
0213300-04.2008.5.02.0028	07/02/2018	14/02/2018
0257200-03.2009.5.02.0028	06/02/2018	14/02/2018
0000686-09.2012.5.02.0028	07/02/2018	14/02/2018
0002808-58.2013.5.02.0028	06/02/2018	14/02/2018
0002929-86.2013.5.02.0028	09/02/2018	19/02/2018
0001913-34.2012.5.02.0028	29/01/2018	20/02/2018
0001071-25.2010.5.02.0028	24/01/2018	22/02/2018
0303200-76.2000.5.02.0028	16/02/2018	23/02/2018
0132800-24.2003.5.02.0028	16/02/2018	23/02/2018
0000344-66.2010.5.02.0028	05/02/2018	23/02/2018
0000163-60.2013.5.02.0028	16/02/2018	23/02/2018
0000950-89.2013.5.02.0028	30/01/2018	23/02/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0152500-59.1998.5.02.0028	19/02/2018	26/02/2018
0201800-77.2004.5.02.0028	19/02/2018	26/02/2018
0279900-07.2008.5.02.0028	21/02/2018	26/02/2018
0001738-11.2010.5.02.0028	20/02/2018	26/02/2018
0001371-50.2011.5.02.0028	21/02/2018	26/02/2018
0001622-97.2013.5.02.0028	19/02/2018	26/02/2018
0002044-72.2013.5.02.0028	21/02/2018	26/02/2018
0001142-85.2014.5.02.0028	20/02/2018	26/02/2018
0050400-84.2002.5.02.0028	22/02/2018	27/02/2018
0174700-45.2007.5.02.0028	22/02/2018	27/02/2018
0102200-10.2009.5.02.0028	22/02/2018	27/02/2018
0218200-93.2009.5.02.0028	22/02/2018	27/02/2018
0000048-97.2017.5.02.0028	22/02/2018	27/02/2018
0230400-84.1999.5.02.0028	05/02/2018	28/02/2018
0338300-19.2005.5.02.0028	23/01/2018	28/02/2018
0027700-41.2007.5.02.0028	23/01/2018	28/02/2018
0013300-85.2008.5.02.0028	23/01/2018	28/02/2018
0034500-51.2008.5.02.0028	23/01/2018	28/02/2018
0044200-51.2008.5.02.0028	23/01/2018	28/02/2018
0047700-28.2008.5.02.0028	23/01/2018	28/02/2018
0008100-63.2009.5.02.0028	23/01/2018	28/02/2018
0002292-09.2011.5.02.0028	23/01/2018	28/02/2018
0001300-14.2012.5.02.0028	01/02/2018	28/02/2018
0001412-80.2012.5.02.0028	07/02/2018	28/02/2018
0001749-69.2012.5.02.0028	07/02/2018	28/02/2018
0001422-22.2015.5.02.0028	23/01/2018	28/02/2018
0193900-38.2007.5.02.0028	23/02/2018	02/03/2018
0104900-56.2009.5.02.0028	23/02/2018	02/03/2018
0002266-11.2011.5.02.0028	23/02/2018	02/03/2018
0001209-21.2012.5.02.0028	23/02/2018	02/03/2018
0000132-69.2015.5.02.0028	23/02/2018	02/03/2018
0001065-42.2015.5.02.0028	23/02/2018	02/03/2018

## 11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

## Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO	35,49	46,82	786	323	13	4
ADRIANA PAULA DOMINGUES TEIXEIRA		2240	0	0	0	0
ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES	2,24	17,51	1130	586	3	0
ANA TERESINHA DE FRANÇA ALMEIDA E SILVA MARTINS		748	0	0	0	0
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI		746	1	0	0	0
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON	33	32,83	13	3	0	0
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA		2	10	6	0	0
CAROLINA QUADRADO ILHA		4	9	7	0	0
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA			1	1	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			1	1	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA		1411	4	3	0	0
ÍTALO MENEZES DE CASTRO		217,67	1	0	0	0
MARCELLE COELHO DA SILVA			2	2	0	0
PATRÍCIA PINHEIRO SILVA VELLOSO	0	1	36	15	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	106		17	12	4	4
RITA DE CÁSSIA MARTINEZ		745,5	0	0	1	1

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

**Ano: 2017**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 28-2-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO	8,8	30,92	137	48	0	0
ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES	3,44	5,7	1177	491	1	0
DANIELA MORI		33	12	8	0	0
FLAVIO BRETAS SOARES	8,12	8,83	1007	445	1	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		157,5	4	0	1	1

Observações: Dados até 28.2.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

**11.2 Audiências realizadas pelos juízes**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2016**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO	158	731	417	236	75	19	1636

## Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES	197	979	565	162	144	75	2122
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI	0	0	0	1	0	0	1
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON	3	18	8	0	0	0	29
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	2	11	4	0	0	0	17
CAROLINA QUADRADO ILHA	2	9	4	0	2	0	17
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	2	0	2
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	2	0	2
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	1	16	2	19
ÍTALO MENEZES DE CASTRO	0	0	3	2	0	0	5
MARCELLE COELHO DA SILVA	1	9	4	0	2	0	16
PATRÍCIA PINHEIRO SILVA VELLOSO	7	39	20	1	6	1	74
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	5	30	12	2	3	0	52

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA KOBZ ZACARIAS LOURENÇO	16	89	51	8	5	0	169
ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES	187	878	641	29	31	6	1772
DANIELA MORI	2	7	7	0	1	0	17
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	7	0	7
FLAVIO BRETAS SOARES	196	891	601	33	29	43	1793

JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	2	0	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	13	0	13

Observação: Dados até 28.2.2018.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	7	06/03/18
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	
Alvarás pendentes de expedição	90	01/02/18
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	16	23/01/18
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	50	23/01/18
Ofícios pendentes de expedição	15	23/01/18
Processos aguardando a retirada em carga por perito	8	23/01/18
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	48	10/02/18
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	32	10/02/18
Processos aguardando o envio ao TRT	56	10/01/18
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	5	26/02/18
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	1	02/03/18
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	215	07/01/18
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	
Outros serviços pendentes (especificar): Não contabilizadas as petições de processos em carga, e processos aguardando julgamento em instância superior.		
Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	20	23/10/17
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	18	16/10/17
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes: Conclusões e liberações	269	07/01/18



Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): 10/08/2017  
 - Análise individual de processos das prateleiras e impulso oficial nos processos sem andamento pela parte.

Observações: Implementação do sistema de expedição de alvará, SISCONDJ, trouxe grande alteração na dinâmica dos alvarás, acarretando morosidade para realização da tarefa, além do retrabalho em relação à reexpedição de todos os alvarás expedidos durante os meses de setembro e outubro/2017. Ressalte-se, ainda, que existe servidora em licença médica desde 03/02/2018, sem previsão de retorno às atividades, circunstância ensejadora de atraso, em razão do grande volume de trabalho que acomete uma Vara Híbrida.

## 12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

### 12.2.1 Tarefas a cumprir

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12-03-18.

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2265</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	317	02/07/2016 12:11:37
Aguardando audiência	175	28/06/2017 16:54:58
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	485	24/08/2016 19:11:24
Aguardando final do sobrestamento	32	24/03/2017 19:17:20
Aguardando laudo pericial	12	22/11/2017 18:01:35
Aguardando término dos prazos	201	12/06/2017 12:28:46
Analisar Decisão	20	09/03/2018 10:23:13
Analisar Despacho	21	09/03/2018 09:46:17
Analisar dependências	8	06/03/2018 14:45:14
Analisar despacho - Sobrestamento	1	02/03/2018 16:09:18
Analisar expediente da secretaria	1	10/03/2018 09:23:21
Analisar sentença	11	05/03/2018 19:00:33
Análise do Conhecimento	429	30/06/2017 19:04:57
Apreciar dependência	1	09/03/2018 17:54:44

## Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

Controle de pericia	8	15/12/2017 15:26:30
Cumprimento de providências	14	25/07/2017 18:40:58
Designar perícia	55	04/12/2017 19:51:46
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	10/03/2018 11:24:37
Intimações automáticas com pendências - Con	6	02/03/2018 15:15:26
Minutar Decisão	21	19/12/2017 19:12:49
Minutar Despacho	11	27/11/2017 19:31:17
Minutar dependência	2	23/02/2018 10:31:59
Minutar despacho - Sobrestamento	2	08/02/2018 18:34:33
Minutar expediente da secretaria	14	19/12/2017 17:30:12
Minutar sentença	2	01/03/2018 17:06:36
Prazos vencidos	252	07/02/2018 02:06:54
Preparar ato de comunicação	6	02/02/2018 13:13:25
Publicar DJE - AC	3	10/03/2018 15:52:24
Recebimento de instância superior	14	08/02/2018 18:40:19
Registrar pagamentos ou despesas processuais	3	10/01/2018 14:57:37
Registrar parcelas - Acordo	1	10/03/2018 19:02:43
Remeter ao 2o Grau	96	15/01/2018 14:22:44
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	5	01/12/2017 17:23:53
Triagem Inicial	19	28/02/2018 18:42:37
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	6	07/03/2018 14:15:30
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	6	02/03/2018 17:18:05
Trânsito em Julgado	4	31/10/2017 14:06:15
<b>Liquidação</b>	<b>236</b>	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	11	29/01/2018 07:56:55
Aguardando apreciação pela instância superior	3	10/06/2016 16:32:08
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	12	18/01/2018 11:31:23

## Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

Aguardando término dos prazos	47	12/01/2018 16:11:55
Analisar Decisão - Liq	9	09/03/2018 12:23:04
Analisar Despacho - Liq	33	02/03/2018 17:04:21
Analisar expediente da secretaria	3	09/03/2018 09:54:06
Análise de Liquidação	61	16/10/2017 11:06:10
Iniciar Liquidação	28	12/12/2017 13:19:01
Minutar Decisão - Liq	3	10/03/2018 15:08:08
Minutar expediente da secretaria	2	09/03/2018 12:30:17
Prazos vencidos	1	01/03/2018 02:43:23
Publicar DJE - AC	9	09/03/2018 10:03:27
Publicar DJe - Liq	13	08/03/2018 19:59:58
Remeter ao 2o Grau	1	10/03/2018 15:13:21
<b>Execução</b>	<b>803</b>	
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	21	18/08/2017 07:14:08
Aguardando apreciação pela instância superior	12	16/08/2017 18:37:38
Aguardando audiência - Exec	2	08/02/2018 09:38:49
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	23	21/03/2017 11:05:00
Aguardando final do sobrestamento	5	06/02/2018 08:56:03
Aguardando término dos prazos	5	30/11/2017 15:44:17
Analisar Decisão - Exec	128	20/09/2017 14:24:03
Analisar Despacho - Exec	63	02/03/2018 08:37:40
Analisar sentença - Exec	1	08/03/2018 20:05:30
Análise das Perícias	1	09/03/2018 09:43:11
Análise de Execução	163	27/11/2017 16:25:30
Controle de Sobrestamento-Suspensão	1	09/03/2018 16:16:17
Iniciar Execução	4	28/11/2017 17:04:58
Prazos vencidos	10	15/01/2018 20:14:10

Preparar Comunicação	26	06/03/2018 16:13:07
<b>Arquivados</b>	<b>3184</b>	
Arquivo definitivo	2709	04/03/2016 18:28:44
Arquivo provisório	117	22/02/2016 20:31:14
Cartas devolvidas	358	02/02/2016 20:10:23
<b>Total geral</b>	<b>6488</b>	

## 12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12-03-2018.

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigredo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	10
Processos com Petições Avulsas	102
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	4
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	9
Processos com petições não apreciadas	879
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	0
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	1

### 13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	118,71%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	104,35%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	89,94%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	55,59%

Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	93,29%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 28/02/18	

#### 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04-03-18.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000380-85.2016.5.02.0000	Pedido de intervenção nos procedimentos adotados pela 28ª Vara do Trabalho de São Paulo.	Improcedente.
Pedido de Providências	0000489-02.2016.5.02.0000	Morosidade na realização de prova pericial.	Improcedente.
Pedido de Providências	0000307-79.2017.5.02.0000	Morosidade em cumprimento de despacho.	Improcedente.
Pedido de Providências	0000610-93.2017.5.02.0000	Inconformismo com o resultado do julgamento.	Improcedente.
Pedido de Providências	0000636-91.2017.5.02.0000	Morosidade na efetivação de penhora.	Improcedente.

#### 15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

##### 15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00016664820155020028	<p>Em ata de audiência de 17-05-17, o Juízo suspendeu o feito por um ano (até 17-05-18), com base no fato de que ainda não havia sido nomeado inventário em demanda que tramita perante a 11ª Vara de Família e Sucessões, nos moldes do artigo 313, V, b, do Código de Processo Civil. Ressalte-se que a unidade judiciária realizou o registro de suspensão, com a especificação de que se trata de hipótese de prejudicialidade (dependência de julgamento de outra causa).</p> <p>Último andamento: 22-07-17. Juntada de Ofício da 11ª Vara de Família e Sucessões para confirmar que ainda não ocorreu a nomeação de inventariante na demanda formulada por credor trabalhista, conforme fls. 121.</p>	Não há.
00000388720165020028	<p>Prolatada decisão de mérito em 14-03-18. Ressalte-se que houve o registro da solução da demanda nessa data.</p> <p>Último andamento: 14-03-18. Publicação de intimação das partes para ciência da decisão proferida em sede de embargos de terceiro, conforme fls. 66.</p>	Não há.
00000410820175020028	<p>Prolatada decisão de mérito em 14-03-18. Ressalte-se que houve o registro da solução da demanda nessa data.</p> <p>Último andamento: 14-03-18. Publicação de intimação das partes para ciência da decisão proferida em sede de embargos de terceiro, conforme fls. 66.</p>	Não há.

### 15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.	-	-

### 15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00011079120155020028	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 22-03-18, consoante despacho de fl. 316.</p> <p>Último andamento: 23-02-18. Notificação de reclamante e reclamada para ciência de designação de perito que apresentará laudo ao Juízo.</p>	Não há.
00005821720125020028	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 04-04-18, consoante ata de audiência de 19-02-18. Nesse ato, foi dito: "Ante as restrições do sistema, inclua-se o feito em pauta de audiência de INSTRUÇÃO do dia 04/04/2018 às 12h20, estando as partes, patronos e eventuais testemunhas dispensados de comparecimento."</p> <p>Último andamento: 26-02-18. Petição de um dos réus para requerer a redesignação de audiência, conforme fls. 198/199.</p>	<p>Abster-se de utilizar a expressão "<b>estando as partes, patronos e eventuais testemunhas dispensados de comparecimento</b>" ou expressão semelhante ao incluir o processo em pauta regular de audiência (instrução ou julgamento, conforme a hipótese), nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).</p>
00000697320175020028	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 06-04-18.</p> <p>Último andamento: 30-01-18. Notificação para parte regularizar a representação processual, conforme fls. 54.</p>	Não há.

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00007764620145020028	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 27-04-18. Em certidão (fls. 306) foi dito: <b>"Ante o acima certificado e proximidade da sessão, redesigno a audiência de instrução anteriormente a-prazada neste feito para 24-04-18, às 17h14, estando as partes e eventuais testemunhas dispensadas de comparecimento"</b>.</p> <p>Último andamento: 19-01-18. Notificação das partes para ciência de dilação de prazo de apresentação de laudo pelo Sr. Perito, conforme fls. 308.</p>	<p>Abster-se de utilizar a expressão <b>"estando as partes, patronos e eventuais testemunhas dispensados de comparecimento"</b> ou expressão semelhante ao incluir o processo em pauta regular de audiência (instrução ou julgamento, conforme a hipótese), nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).</p>
00017098220155020028	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 30-04-18, conforme despacho de fls. 255.</p> <p>Último andamento: 25-02-18. Juntada de manifestação do reclamante sobre questão prejudicial heterogênea (processo criminal), conforme fls. 257.</p>	<p>Não há.</p>

#### 15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10017956520175020028	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 03-05-18, consoante ata de audiência de 29-01-18.</p> <p>Último andamento: 07-02-18. Impugnação à contestação, conforme ID. 66c0a08.</p>	<p>Não há.</p>
10010404120175020028	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 03-05-18, consoante ata de audiência de 23-01-18.</p> <p>Último andamento: 01-02-18. Juntada de mandado de intimação de testemunha, conforme ID. 7f109cc.</p>	<p>Não há.</p>



N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10010620220175020028	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 07-05-18, consoante ata de audiência de ID. 080e129.</p> <p>Último andamento: 23-02-18. Apresentação de quesitos preliminares ao laudo pericial pela reclamante, conforme ID. 79280a1.</p>	Não há.
10017413620165020028	<p>A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 16-03-18. <b>Não</b> foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: 28-02-18. Juntada de ata de audiência, conforme ID. df8-4954.</p>	Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, <b>logo após</b> o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.
10012197220175020028	<p>A instrução processual foi encerrada, nos termos da ata de audiência de 21-02-18. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 16-03-18. <b>Não</b> foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: 21-02-18. Juntada de ata de audiência, conforme ID. e-5544bb.</p>	Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, <b>logo após</b> o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.

### 15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10016911020165020028	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplimento, a devedora não quitou a dívida. Após a utilização do convênio Bacenjud em 08-08-17, a executada <u>não</u> foi incluída no BNDT. Em despacho, dentre outros comandos, o Juízo desconsiderou a personalidade jurídica da executada, bem como determinou o arresto, em virtude da efetividade da execução e da garantia do provimento final de mérito. Ressalte-se a parte final do mencionado pronunciamento: <b>"Anote-se a inclusão dos sócios no polo passivo da ação. Em sendo positivo e suficiente para garantir a execução, INTIME-SE DA EXECUÇÃO, se for o caso, e da penhora. Se negativo, cite-se por edital, inclua-se no BNDT e à vista do art. 889, CLT e art. 185-A do CTN determino a indisponibilidade dos bens."</b></p> <p>Nesse contexto, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, sem a citação dos sócios, exigência essa prevista no parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.</p> <p>Último andamento: 23-02-18. Juntada de certidão de de consulta ao convênio Bacenjud, com resultado negativo, conforme ID. 67-9fec5.</p>	<p>Providenciar o registro da executada no BNDT. Regularizar a citação dos sócios, com vistas à obediência do parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10011740520165020028	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a utilização do convênio Bacenjud em 22-08-17, a devedora <u>não</u> foi incluída no BNDT. Em despacho de 05-10-17, dentre outros comandos, o Juízo desconsiderou a personalidade jurídica da executada, bem como determinou o arresto, em virtude da efetividade da execução e da garantia do provimento final de mérito. Ressalte-se a parte final do mencionado pronunciamento: "Anote-se a inclusão dos sócios no polo passivo da ação. Em sendo positivo e suficiente para garantir a execução, INTIME-SE DA EXECUÇÃO, se for o caso, e da penhora. Se negativo, cite-se por edital, inclua-se no BNDT e à vista do art. 889, CLT e art. 185-A do CTN determino a indisponibilidade dos bens." Nesse contexto, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, sem a citação dos sócios, exigência essa prevista no parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.</p> <p>Último andamento: 23-02-18. Juntada de certidão de de consulta ao convênio Bacenjud, com resultado negativo, conforme ID. c-5a6fd1.</p>	<p>Providenciar o registro da executada no BNDT. Regularizar a citação do sócio, com vistas à obediência do parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10002168220175020028	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplimento, a devedora foi intimada, na pessoa de seu advogado, em 10-10-17, para comprovar o pagamento da avença em 48 horas, sob pena de execução. Após a utilização do convênio Bacenjud em 22-02-18, a executada <b>não</b> foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 23-02-18. Juntada de certidão de de consulta ao convênio Bacenjud, com resultado negativo, conforme ID. c5-a6fd1.</p>	<p>Providenciar o registro da executada no BNDT.</p>
10001434720165020028	<p>Sentença de liquidação proferida em 20-04-17, com o devido registro no PJe. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud em 19-09-17, a executada <b>não</b> foi incluída no BNDT. Positiva a consulta ao referido convênio, a executada alegou ter quitado o débito, bem como trouxe aos autos documento para comprovar sua tese. Já a exequente apresentou impugnação à sentença de liquidação. Houve consenso com relação a uma parte do crédito. No que concerne a outra parte, o Juízo determinou a intimação da executada para manifestar-se sobre impugnação à sentença.</p> <p>Último andamento: 23-10-17. Manifestação da executada com respeito à impugnação à sentença de liquidação, conforme ID. d0-fde06.</p>	<p>Regularizar o registro da executada no BNDT. Providenciar o andamento do processo.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10001738220165020028	<p>Sentença de liquidação proferida em 30-05-17, com o devido registro no PJe. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. A utilização do convênio Bacenjud em 29-08-17 foi positiva com relação a segunda executada. Ouvida, apresentou objeção segundo a qual os pedidos formulados pelo exequente contra ela foram julgados improcedentes. Em decisão, o Juízo acolheu a mencionada defesa e excluiu a referida parte do polo passivo do feito.</p> <p>Último andamento: 05-09-17. Decisão que acolhe objeção formulada pela segunda executada, conforme ID. c561e54.</p>	Providenciar o andamento do processo.
00013527320135020028	<p>Trata-se de execução de acordo. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor <u>não</u> foi incluído no BNDT.</p> <p>Último andamento: 14-03-18. Notificação do exequente para ciência dos resultados decorrentes da utilização de convênios disponibilizados pelo E. TRT02, conforme fls. 81.</p>	Regularizar o registro do devedor no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00023507520125020028	<p>Sentença de liquidação proferida em 19-03-14, com o devido registro do movimento no SAP1. A devedora foi citada, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Em despacho, dentre outros comandos, o Juízo desconsiderou a personalidade jurídica da executada, bem como determinou o arresto, em virtude da efetividade da execução e da garantia do provimento final de mérito. Ressalte-se a parte final do mencionado pronunciamento: <b>"Anote-se a inclusão dos sócios no polo passivo da ação. Em sendo positivo e suficiente para garantir a execução, INTIME-SE DA EXECUÇÃO, se for o caso, e da penhora. Se negativo, cite-se por edital, inclua-se no BNDT e à vista do art. 889, CLT e art. 185-A do CTN determino a indisponibilidade dos bens."</b></p> <p>Nesse contexto, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, sem a citação dos sócios, exigência essa prevista no parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.</p> <p>Último andamento: 23-02-18. Juntada de certidão de de consulta ao convênio Bacenjud, com resultado negativo, conforme ID. 67-9fec5.</p>	Regularizar a citação dos sócios, com vistas à obediência do parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.
00023524520125020028	<p>Sentença de liquidação proferida em 21-06-16, sem o devido registro do movimento no SAP1. A devedora foi citada, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada <b>não</b> foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 23-02-18. Juntada de certidão de de consulta ao convênio Bacenjud, com resultado negativo, conforme ID. 67-9fec5.</p>	Registrar o movimento <b>"homologada a liquidação"</b> , a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e aliamente corretamente o Sistema e-Gestão. Regularizar o registro da executada no BNDT.

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00002654820145020028	<p>As partes apresentaram petição de acordo em 05-12-17. O exequente foi intimado para ratificar os termos da avença. Contudo, não compareceu à secretaria da unidade judiciária para fazê-lo. Em petição de 08-12-17, o patrono do exequente notifica pagamento dos valores ajustados, sem a assinatura do trabalhador.</p> <p>Último andamento: 08-12-17. Juntada de petição para informar que o acordo noticiado nos autos foi adimplido, conforme fl. 66.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p>
00027713120135020028	<p>Sentença de liquidação proferida em 12-09-17, <u>sem</u> o devido registro do movimento no SAP1. Em petição de fls. 106, o exequente pede a realização de pesquisas patrimoniais por meio dos convênios Renajud e Arisp. A unidade judiciária, sem emissão de despacho, indeferiu o requerimento, no bojo da notificação. Importante salientar que o indeferimento de pedido no curso da execução pressupõe pronunciamento judicial, uma vez que pode prejudicar o interesse da parte. Nessa linha, verifica-se que tal procedimento executado pelo servidor, sem a supervisão do magistrado, não encontra respaldo no artigo 12 do Provimento GP/CR n° 13/2006 (Consolidação das Normas da Corregedoria).</p> <p>Último andamento: 14-03-18. Notificação para ciência do exequente a respeito do indeferimento de pesquisas patrimoniais solicitadas, conforme fls. 107.</p>	<p>Registrar o movimento "<b>homologada a liquidação</b>", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e aliamente corretamente o Sistema e-Gestão. Chamar o feito à ordem, de modo a emitir pronunciamento judicial adequado com relação ao requerimento de pesquisas patrimoniais.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00016359620135020028	<p>Trata-se de execução de acordo. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o executado <u>não</u> foi incluído no BNDT.</p> <p>Último andamento: 14-03-18. Notificação do exequente para ciência dos resultados decorrentes da utilização de convênios disponibilizados pelo E. TRT02, conforme fls. 81.</p>	Regularizar o registro do executado no BNDT.
00013117220145020028	<p>Sentença de liquidação proferida em 29-06-15, com o devido registro do movimento no SAP1. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada <u>não</u> foi incluída no BNDT. Dentre outros comandos, foi proferido despacho para determinar a intimação do exequente para, querendo, promover a distribuição eletrônica de incidente de desconsideração da pessoa jurídica.</p> <p>Último andamento: 14-03-18. Notificação do exequente para ciência do despacho que, dentre outros comandos, determina a intimação da mencionada parte para, querendo, promover o incidente de desconsideração da pessoa jurídica, conforme fls. 191.</p>	Regularizar o registro da executada no BNDT.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00006189320115020028	<p>Sentença de liquidação proferida em 30-01-14, <u>sem</u> o devido registro no SAP1. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor foi incluído no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve a citação dos sócios e o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo. Contudo, não ocorreu a inclusão deles no BNDT.</p> <p>Último andamento: 21-08-17. Envio de e-mail à 40ª Vara Cível do Tribunal de Justiça de São Paulo para solicitar a penhora no rosto dos autos nº 1136832-58.2016.8.26.0100, conforme fls. 193.</p>	<p>Registrar o movimento "<b>homologada a liquidação</b>", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e aliamente corretamente o Sistema e-Gestão. Regularizar o registro dos sócios no BNDT.</p>
00015036820155020028	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o executado foi incluído no BNDT. Dentre outros comandos, foi proferido despacho para determinar a intimação do exequente para, querendo, promover a distribuição eletrônica de incidente de desconsideração da pessoa jurídica, nos moldes dos artigos 855-A da CLT, 133 a 137 do Código de Processo Civil e 21 da Resolução CSJT nº 185, de 24 de março de 2017.</p> <p>Último andamento: 19-03-18. Notificação da parte exequente para ciência do despacho que, dentre outros comandos, determina sua intimação para, querendo, promover a distribuição eletrônica de incidente de desconsideração da pessoa jurídica, conforme fls. 160.</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
01596001620085020028	<p>Sentença de liquidação proferida em 14-04-13, com o devido registro no SAP1. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o executado foi incluído no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve a citação dos sócios e o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo. Contudo, <b>não</b> ocorreu a inclusão deles no BNDT.</p> <p>Último andamento: 12-01-18. Intimação do exequente para requerer o que entender de direito, sob as penas previstas no artigo 11-A, § 1º da CLT, conforme fls. 238.</p>	Regularizar o registro dos sócios no BNDT.

### 15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10011715020165020028	<p>O despacho exarado em 07-03-17, conforme ID. b362-ee5, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 23-03-17. Publicação de despacho que determinou a intimação da recorrida a respeito de habilitação de advogado nos autos, conforme ID. 4-4e090e.</p>	Providenciar o andamento do processo.

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00014387320155020028	<p>O despacho exarado em 29-06-17, conforme ID. 18f-deff, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Na aba movimentações do PJe, verifica-se que os autos foram remetidos para órgão jurisdicional competente para apreciar e julgar o recurso interposto pela massa falida.</p> <p>Último andamento: 10-07-17. Manifestação do exequente para requerer certidão de crédito, de sorte a poder anexá-la aos autos de processo falimentar em desfavor da executada, conforme ID. b986d02.</p>	Com o retorno dos autos do segundo grau de jurisdição, apreciar a petição do exequente, conforme ID. b986d02.
00008896320155020028	<p>O despacho exarado em 07-03-18, a fls. 469, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. <b>Não</b> foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 07-03-18. Notificação para conceder ao recorrido oportunidade para apresentar contrarrazões, conforme 469.</p>	Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
00015328920135020028	<p>O despacho exarado em 06-03-18, a fls. 155, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. <b>Não</b> foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 09-03-18. Intimação para recorrido apresentar contraminuta ao agravo de petição, conforme fls. 156.</p>	Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

## 15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000213-57.2011.5.02.0028	RO	<p>Homologados os cálculos de liquidação em 11/06/2013. Certidão de conversão do processo ao meio digital aos 21/09/2016, com publicação às partes no dia 23/09/2016. Certidão elaborada em 19/01/2017 noticiando o retorno dos autos ao meio físico, por força do Ato GP nº 35/2016. Esgotadas todas as medidas do Juízo para a satisfação do crédito exequendo, sendo os autos arquivados em 02/10/2017, em virtude da ausência de indicação de meios de prosseguimento pela autora, com publicação em 06/10/2017. Não foi localizada, contudo, comprovação de inclusão dos executados no BNDT.</p>	Desarquivar os autos para regularização, procedendo-se à inclusão dos executados no BNDT.
00187-2009-028-02-00-2	Ação de cumprimento	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido. Foram realizados todos os convênios à época disponíveis à satisfação do crédito exequendo, com a inclusão dos executados no BNDT. Os autos foram arquivados por ausência de indicação de meios de prosseguimento da execução pelo autor. Consta, a fl. 188, termo de conclusão, certificando o decurso de prazo para o autor impugnar a decisão de arquivamento, publicada em 10/08/2017.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000225-37.2012.5.02.0028	RO	Homologados os cálculos de liquidação em 28/01/2015. Foram exauridas as medidas executórias à disposição do Juízo, com a inclusão de todos os executados no BNDT. Os autos foram arquivados por ausência de impulso da exequente, conforme publicação do dia 06/10/2017.	Não há.
0000440-47.2011.5.02.0028	RO	Sentença de liquidação proferida em 12/02/2015. Realizado convênio Bacenjud, com posterior inclusão da executada no BNDT, aos 27/05/2015. Inclusão de sócio no polo passivo da execução em 23/02/2017, sendo realizado convênio Bacenjud em face do mesmo, aos 20/03/2017. Os autos foram arquivados por ausência de indicação de meios de prosseguimento da execução pelo autor, conforme despacho publicado em 16/10/2017. Não foi constatada, todavia, a inclusão do sócio executado no BNDT.	Desarquivar os autos para regularização, procedendo-se à inclusão do sócio-executado no BNDT.
0058000-49.2008.5.02.0028	RO	Trata-se de execução de acordo inadimplido. Foram exauridos os meios executórios à satisfação do crédito exequendo, com a inclusão dos executados no BNDT. Os autos foram arquivados por ausência de impulso do autor, conforme despacho publicado no dia 23/01/2017. Há nos autos, contudo, 01 (um) aviso de crédito, no valor de R\$ 43,22 (fl. 147), sobre o qual não foi constatada deliberação específica do Juízo.	Desarquivar os autos e providenciar andamento do processo, levando à conclusão do Juízo o aviso de crédito encartado aos autos, a fim de que seja objeto de deliberação judicial, observando, na hipótese de baixa, que ambas as partes devem ser intimadas sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

## 15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
02036003820075020028	<p>Trata-se de processo convertido do ambiente físico para o meio eletrônico. Em 19-01-17, o exequente formulou requerimento de expedição de certidão de objeto e pé ou certidão de crédito trabalhista, com a alegação de que foram realizadas diversas pesquisas patrimoniais, sem êxito. Ocorre que o Juízo não apreciou a referida petição. Nos moldes da informação do PJe, os autos foram arquivados, de modo provisório, já em 23-06-16. Nesse contexto, verifica-se que a unidade judiciária não emitiu despacho sobre o arquivamento do feito, tampouco determinou a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão em tela, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>	<p>Desarquivar o processo; apreciar a petição do exequente (ID. efelcc6); emitir despacho a respeito do arquivamento do feito, bem como proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
00633001719935020028	<p>Processo convertido do ambiente físico para o meio eletrônico em 01-10-15. Após despacho para a secretaria da unidade judiciária proceder a digitalização de peças processuais, os autos foram arquivados, de modo provisório, nos moldes da informação do PJe. Todavia, verifica-se que o Juízo não emitiu despacho sobre o arquivamento do feito, tampouco determinou a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão em tela, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>	<p>Desarquivar o processo; emitir despacho a respeito do arquivamento do feito, bem como proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00029754620115020028	<p>Processo convertido do ambiente físico para o meio eletrônico em 01-10-15. Em seguida, a exequente solicitou ao Juízo a realização da pesquisa de bens e direitos por meio da rede Infoseg, nos moldes do requerimento de ID. ef76dd2. Ocorre que a unidade judiciária deixou de apreciar a referida petição, tendo sido, então, arquivado o feito. Nesse contexto, verifica-se que o Juízo não emitiu despacho sobre o arquivamento do feito, tampouco determinou a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão em tela, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>	<p>Desarquivar o processo; emitir despacho a respeito da petição de ID. ef76dd2 e do arquivamento do feito, bem como proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
02006006920035020028	<p>Processo convertido do ambiente físico para o meio eletrônico. Em 05-09-17, o Juízo emitiu despacho no sentido de determinar o envio dos autos ao arquivo provisório. O exequente foi intimado desse pronunciamento. Contudo, a unidade judiciária deixou de realizar a notificação da executada sobre a decisão em tela, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>	<p>Desarquivar o processo e proceder a notificação da executada sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
01887008420065020028	<p>Trata-se de processo convertido do ambiente físico para o meio eletrônico. Nos moldes da informação do PJe, em 25-02-16, os autos foram arquivados. Contudo, a unidade judiciária deixou de emitir despacho sobre o envio dos autos ao arquivo provisório, bem como de realizar a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão em tela, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>	<p>Desarquivar o processo e proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

**16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO**

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0228100-09.1986.5.02.0028	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	JOSE WAGNER SCANNAVINO CESQUINI E OUTROS	0,01	20/06/2000	20/06/2000
0134800-27.1985.5.02.0028	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ROBERTO GALIMBERT E OUTROS	0,01	20/06/2000	20/06/2000
0189800-07.1988.5.02.0028	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	MILTON FONTES E OUTROS	0,01	30/05/2008	30/05/2008
0098500-07.2001.5.02.0028	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ANTONIO CARLOS DA SILVA	46336,49	29/04/2016	20/05/2016
0202100-78.2000.5.02.0028	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	MAURO DE OLIVEIRA	54008,07	15/06/2016	28/06/2016
0205800-28.2001.5.02.0028	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	CARLOS ALBERTO HILARIO ALVES	2460366,69	03/05/2017	23/05/2017
0275400-92.2008.5.02.0028	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ADEMAR MARIANO	113709,12	05/05/2017	23/05/2017
0151300-07.2004.5.02.0028	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	JOSE EMIDIO FILHO	61437,66	09/05/2017	23/05/2017
0305000-61.2008.5.02.0028	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	MARCOS KOCIN	142569,41	06/09/2017	29/09/2017
0222100-94.2003.5.02.0028	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ADILCE APARECIDA DE MELO FABRAO	85714,41	06/09/2017	29/09/2017
0228600-02.1991.5.02.0028	DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO EST. DE SP	CARLOS LOURENÇO E OUTROS	0,01	02/03/2000	02/03/2000
0214400-96.2005.5.02.0028	FUNDAÇÃO CASA	VALDEMAR QUARELO JUNIOR	110159,57	11/03/2015	29/04/2015
0149900-84.2006.5.02.0028	FUNDAÇÃO CASA	LUIZ EDUARDO AMARAL DE FREITAS	68253,94	23/06/2015	25/06/2015
0020800-76.2006.5.02.0028	FUNDAÇÃO CASA	SERGIO LUIS DE MATOS	62849,31	05/08/2015	03/09/2015
0109400-39.2007.5.02.0028	FUNDAÇÃO CASA	EDSON PEREIRA DA SILVA	102871,35	05/05/2016	20/05/2016
0000936-08.2013.5.02.0028	FUNDAÇÃO CASA	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAES TEIXEIRA	45111,33	15/12/2016	16/02/2017
0191400-33.2006.5.02.0028	FUNDAÇÃO CASA	MARLENE APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	50390,71	14/02/2017	28/03/2017
0111800-26.2007.5.02.0028	FUNDAÇÃO CASA	MARIA ANGELICA DE ANDRADE SORBARA FERREIRA	186237,26	24/04/2017	17/05/2017
0103000-43.2006.5.02.0028	FUNDAÇÃO CASA	LUIZ CARLOS DE SANTANA	238066,67	28/04/2017	17/05/2017
0274600-64.2008.5.02.0028	FUNDAÇÃO CASA	NAIR APARECIDA CASEMIRO DOS SANTOS	199452,64	05/05/2017	23/05/2017



## Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

0126600-93.2006.5.02.0028	FUNDAÇÃO CASA	ELIZABETH MARIA DE SOUZA	219123,33	06/09/2017	29/09/2017
0185100-84.2008.5.02.0028	FUNDAÇÃO CASA	EUNICE FARIAS DOS SANTOS	110284,36	06/09/2017	29/09/2017
0178200-85.2008.5.02.0028	FUNDAÇÃO CASA	CICERO CARLOS DA SILVA	74184,75	06/09/2017	29/09/2017
0021500-18.2007.5.02.0028	FUNDAÇÃO CASA	EDNA PEREIRA SAMPAIO	86913,85	06/09/2017	29/09/2017
0001369-80.2011.5.02.0028	FUNAP-FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	ANA PAULA NOGUEIRA FRANCO	191936,68	15/06/2016	28/06/2016
0173100-57.2005.5.02.0028	FUNAP-FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	MONICA MAGNANI DONATO	51274,6	20/06/2016	29/06/2016
0260400-23.2006.5.02.0028	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ELIANE DE FATIMA GOMES BARBOSA PRADO	160590,51	25/04/2016	20/05/2016
0094600-11.2004.5.02.0028	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	VANDILEUSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	30533,87	20/06/2016	29/06/2016
0094600-11.2004.5.02.0028	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JAIME DE ARAUJO	30533,87	20/06/2016	29/06/2016
0322300-70.2007.5.02.0028	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ELISABETH QUIO TANAKA AKAGAWA	34240,96	03/02/2016	24/02/2017
0285200-81.2007.5.02.0028	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	NEUZA SATIE MISUMI	60543,75	03/02/2016	24/02/2017
0187700-44.2009.5.02.0028	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ANTONIO LUIZ DE PAIVA FILHO	40868,78	03/05/2017	23/05/2017
0305700-86.1998.5.02.0028	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	DALIA ALVES DA SILVA	73040,73	05/05/2017	23/05/2017
0305700-86.1998.5.02.0028	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	LUZIA MARIA CALDAS	24377,27	05/05/2017	23/05/2017
0305700-86.1998.5.02.0028	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA DA GRAÇA FERNANDES DA SILVA	51260,11	05/05/2017	23/05/2017
0002854-81.2012.5.02.0028	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	NILSON ANTONIO RODRIGUES	52036,62	05/05/2017	23/05/2017
0153000-42.2009.5.02.0028	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	SANDRA NASSA SAMPIETRE	87897,92	09/05/2017	23/05/2017
0153000-42.2009.5.02.0028	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ENI DA SILVA	46970,76	09/05/2017	23/05/2017
0020300-73.2007.5.02.0028	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	RAIMUNDO MARTINS DE ARAUJO COSTA FILHO	145215,81	31/08/2017	22/09/2017
0000276-19.2010.5.02.0028	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	LUCY SANTOS VILAS BOAS	63016,94	03/10/2017	22/09/2017
0000276-19.2010.5.02.0028	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	TEREZINHA HIDEKO TASE	121584,41	31/10/2017	22/09/2017
0215600-02.2009.5.02.0028	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JAIME ROLANDO FLORES ROSSO	62500,04	31/08/2017	22/09/2017
0001266-10.2010.5.02.0028	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ADILSON HAMAJI	119478,33	26/09/2017	23/10/2017
0147000-70.2002.5.02.0028	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARILZA GARCIA GANACEVICH	36658,11	26/09/2017	23/10/2017

## Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

0147000-70.2002.5.02.0028	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	SIDNEY SPECTOR	56786,57	26/09/2017	23/10/2017
0147000-70.2002.5.02.0028	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	SILAS ALBERTO TEIXEIRA	76469,32	26/09/2017	23/10/2017
0147000-70.2002.5.02.0028	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	SOLANGE CRISTINA SOARES PEREIRA	30613,05	26/09/2017	23/10/2017
0301000-23.2005.5.02.0028	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS	41676,31	26/09/2017	23/10/2017
0128300-07.2006.5.02.0028	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	DAVID DE FREITAS	269272	17/01/2018	21/02/2018
0002300-69.2000.5.02.0028	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	JOSE EDUARDO CARDOSO	58599,93	29/05/2017	13/06/2017
0002300-69.2000.5.02.0028	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	PAULO SERGIO GONÇALVES	41863,93	29/05/2017	13/06/2017
0002300-69.2000.5.02.0028	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	EUCLIDES DIAS DA SILVA	26342,68	29/05/2017	13/06/2017
0002300-69.2000.5.02.0028	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	EUNICE FABRICIO DOS SANTOS DA SILVA	100268,63	29/05/2017	13/06/2017
0002300-69.2000.5.02.0028	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	LECY NERY DE NOVAES	288889,09	29/05/2017	13/06/2017
0002300-69.2000.5.02.0028	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	MARCIA CRISTINA TENORIO BRAGA	237377,31	29/05/2017	13/06/2017
0249900-24.2008.5.02.0028	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV. PUBLICO EST.	CLARICE HIROMI ODA SACODA	102673,55	16/06/2015	24/06/2015
0001704-36.2010.5.02.0028	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV. PUBLICO EST.	MARCOS DE SA	70937,23	03/02/2016	24/02/2017
0001681-85.2013.5.02.0028	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV. PUBLICO EST.	TEREZINHA BARROS DE OLIVEIRA	30603,1	03/02/2017	24/02/2017
0061000-72.1999.5.02.0028	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV. PUBLICO EST.	MARIA FRANCISCA DE QUEIROZ FALANGA	44699,36	03/02/2017	24/02/2017
0247100-23.2008.5.02.0028	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV. PUBLICO EST.	SUELY SOUZA DE ALBUQUERQUE	31155,42	05/05/2017	23/05/2017
0000951-06.2015.5.02.0028	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV. PUBLICO EST.	LUCIMARA APARECIDA BONIFACIO	45549,97	17/01/2018	21/02/2018
0012100-58.1999.5.02.0028	UNIÃO FEDERAL (INAMPS)	ILDETE D AVILA BITENCOURT PASCOAL	77008,86	21/02/2017	20/03/2017
0020000-73.1991.5.02.0028	FUNDAP-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO	WILLYAN SCHLEH	0,01	05/07/2001	05/07/2001
0264800-85.2003.5.02.0028	FUNDAP-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO	ISABEL GARCIA PEREZ	213174,11	17/01/2018	21/02/2018
0264800-85.2003.5.02.0028	FUNDAP-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO APARECIDA PAGANI	121924,43	17/01/2018	21/02/2018
0264800-85.2003.5.02.0028	FUNDAP-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO	SONIA MARIA BEGUELDO	250239,29	17/01/2018	21/02/2018
0000671-40.2012.5.02.0028	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	FRANCISCO EDIVALDO SILVA	32540,26	03/02/2017	24/02/2017

0097300-18.2008.5.02.0028	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO	MARISA APARECIDA CHRISOSTOMO FERNANDES	71813,34	17/08/2016	13/09/2016
0000721-37.2010.5.02.0028	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO	CARMEM WANDERLY BARRIOS DA SILVA	56576,93	11/01/2017	24/02/2017
0002131-62.2012.5.02.0028	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO	MARIA JOSE DE PAULA	42821,07	05/05/2017	23/05/2017
0000767-26.2010.5.02.0028	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO	LUCILENE MARTIM	172665,24	12/05/2017	01/06/2017
0264600-68.2009.5.02.0028	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO	GRACINDA GUIMARAES BERARDI FERREIRA	144898,35	06/09/2017	29/09/2017
0203100-21.1997.5.02.0028	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	FERNANDO CESAR NOGUEIRA DOS SANTOS	56613,32	15/12/2016	03/02/2017
0262200-38.1996.5.02.0028	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	WERCIVAL HEBER CARVALHO MOREIRA	97213,28	29/05/2017	14/06/2017
0262200-38.1996.5.02.0028	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	JOSE ANTONIO BUENO	84942,79	29/05/2017	14/06/2017
0262200-38.1996.5.02.0028	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	LUIZ FERMINO JUNIOR	85173,06	29/05/2017	14/06/2017
0262200-38.1996.5.02.0028	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	MAURO CEZAR DE MORAES	104771,94	29/05/2017	14/06/2017

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A MMª. Vara do Trabalho mostra-se visualmente bem organizada, com ordenada distribuição dos processos nos diversos escaninhos da Secretaria, relativos a serviços e prazos.

O volume de processos físicos na secretaria condiz com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.2.1 da Ata de Correição.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite estão discriminados nos itens "3" e "4", da Ata de Correição Ordinária.

Por outro lado, consta do item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 04/03/2018, indicava a existência de **304 (trezentos e quatro)** processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

### 2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 2.1. Processos físicos:

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item "12.1", da Ata de Correição.

## 2.2. Processos eletrônicos:

O relatório dos agrupadores consta no item 12.2.2 da ata de correição. Não foi constatada morosidade na análise dos agrupadores pela unidade judiciária, tendo em vista que todos os expedientes aferidos por amostragem na pasta "*agrupadores*" remontam aos meses de janeiro, fevereiro e março do ano corrente, inclusive no que se refere aos agrupadores "*processos com petições avulsas*" (102 ocorrências) e "*processos com petições não apreciadas*" (879 ocorrências).

Foi constatado atraso/morosidade na tramitação/serviços de alguns processos eletrônicos, verificado por meio do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado nesta data, como a seguir demonstrado:

### 2.2.1 - Fase de Conhecimento:

Tarefa "*Aguardando o cumprimento de acordo ou pagamentos*" – Processo nº **1000831-72.2017.5.02.0028**, pendente desde 17/07/2017. Houve acordo homologado na audiência realizada em 17/07/2017, a ser pago em duas parcelas. A última parcela venceu no dia 21/08/2017. Desde então, o processo não foi impulsionado e/ou remetido à baixa.

**Obs.1:** Nos processos agrupados na tarefa "*Aguardando audiência*" houve demonstração de regular impulso processual, com audiências já designadas, expedição de notificações, intimações às partes para apresentação de endereços, emissão de mandados e realização de demais diligências, bem como tratativas conciliatórias e recepção de documentação afeta às partes, como defesa, réplica e juntada de material probatório.

**Obs.2:** Não foi constatada morosidade nos processos inseridos na tarefa "*Aguardando final do sobrestamento*", na medida em que no processo de nº 1001411-18.2016.5.02.0028 - pendente desde 24/03/2017, foi proferida deliberação na ata de audiência realizada em 21/03/2017, de seguinte teor: "*Mantenha-se o sobrestamento do feito até o trânsito em julgado do processo nº 0002508-28.2013.5.02.0083, conforme determinado no despacho de ID. 128b9e9*". Há certidão encartada aos autos, no sentido de que esse último processo ainda aguarda apreciação pela instância superior.

**Obs.3:** Não foi constatada morosidade nos processos agrupados na tarefa “*Aguardando término dos prazos*”, tendo em vista que a pendência do dia 12/06/2017 é a relativa ao processo nº 1001442-59.2016.5.02.0028, no qual consta como última movimentação o protocolo de petição noticiando o inadimplemento de acordo, aos 13/03/2018.

**Obs.4:** Não foi constatada morosidade nos processos agrupados na tarefa “*Análise do conhecimento*”, uma vez que o processo com pendência mais antiga (do dia 30/06/2017) diz respeito aos autos de nº 1000722-58.2017.5.02.0028, no qual foi homologado acordo em agosto/2017, com vencimento final da última parcela em janeiro/2018 (52ed4c2).

**Obs.5:** Não foi constatada morosidade nos processos agrupados na tarefa “*Cumprimento de providências*”, tendo em vista que a pendência mais antiga verificada, do dia 25/07/2017, é a relativa ao processo nº 1001198-96.2017.5.02.0028 (Carta Precatória Inquiritória). O Juízo Deprecado enviou *e-mail* ao Juízo Deprecante (Vara do Trabalho de Mogi - Mirim/SP), em 25/07/2017, solicitando o envio de quesitos e demais elementos mínimos necessários à realização de audiência de instrução, até o momento sem resposta.

**Obs.5:** Não foi constatada morosidade nos processos agrupados na tarefa “*Trânsito em julgado*”, tendo em vista que a pendência do dia 31/10/2017 refere-se ao processo nº 1000481-21.2016.5.02.0028, que já está em vias de ser remetido ao arquivo, aguardando apenas o cumprimento de requisição de pagamento dos honorários periciais pelo E. Tribunal.

#### 2.2.2 - Fase de Liquidação:

Tarefa “*Análise de Liquidação*” Caixa/Sub-caixa “*Cls Exc Prov.*” – Processo nº **1000350-46.2016.5.02.0028**, pendente **desde 16/10/2017**. Última movimentação: embargos de declaração protocolados no dia 02/10/2017 e ainda não julgados.

**Obs.:** Não foi constatada morosidade nos processos agrupados na tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos*”, tendo em vista que o aprazamento mais distante verificado (18/01/2018) refere-se ao processo de nº 1000757-18.2017.5.02.0028, cujo vencimento da última parcela do acordo estava prevista para ocorrer no mês de janeiro/2018 (Id. 90df96d).

2.2.3 - Fase de Execução: Não foi constatada morosidade na fase de execução.

**Obs.1:** Nos processos agrupados na tarefa “*Aguardando final do sobrestamento*”, o aprazamento mais distante verificado, do dia **21/03/2017**, refere-se ao processo nº 0001961-90.2012.5.02.0028, no qual consta a seguinte decisão, proferida em 08/03/2017: “*Diante do Pedido de Providências perante o Juízo Auxiliar em Execução centralizando as execuções em face da executada, informe-se o valor atualizado ao JAE*” (Id. a300f8c). A secretaria do Juízo já elaborou planilha e comunicou ao JAE, em abril/2017.

**Obs.2:** Nos processos agrupados na tarefa “*Aguardando término dos prazos*”, a pendência mais antiga é a do dia **20/09/2017**, referente ao processo nº 0001452-33.2010.5.02.0028. O último andamento processual refere-se à intimação da demandada para efetuar o recolhimento de IR e contribuições previdenciárias - cota empregado no prazo de 30 dias após o cumprimento do acordo, aos 20/09/2017. Contudo, o vencimento da última parcela do acordo estava prevista para ocorrer apenas no mês de fevereiro do corrente ano.

**Obs.3:** Não foi constatada morosidade nos processos agrupados na tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos*”, tendo em vista que o aprazamento mais distante verificado (16/08/2017) refere-se ao processo de nº 1001261-58.2016.5.02.0028, cujo vencimento da última parcela do acordo estava prevista para ocorrer no mês de janeiro/2018 (Id. f4f77ea).

### 3. Aprazamentos das audiências:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	<b>65</b>
Ordinário Una/Rito	-	-
Instrução	<b>144</b>	<b>80</b>
Sumaríssimo Una/Rito	-	<b>60</b>

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 20/06/2017), detalhados no item “2.2”, da Ata de Correição (*Pautas de audiências – datas mais distantes das audiências futuras*).

O acompanhamento dos aprazamentos das audiências vem sendo efetivado no expediente próprio autuado no âmbito da Corregedoria Regional, alusivo ao Plano de Trabalho apresentado pela 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, em razão do Auxílio Fixo instituído no âmbito da Unidade Judiciária (Portaria CR 76/2012), compreendendo-se em seu escopo a redução dos aprazamentos das audiências. Nesse expediente, a mais recente decisão foi proferida por este Órgão em 12/03/2018 (fl. 195) – relativa à análise trimestral **outubro/dezembro-2017** –

na qual foi determinado o prosseguimento do monitoramento da pauta de audiências, à luz dos resultados então apresentados, quais sejam: 77 dias (iniciais); 93 dias (instrução) e 62 dias (unas de rito sumaríssimo, sendo que no mês de dezembro/2017 já era de 41 dias), descontado o interstício de 30 dias referente ao recesso do Poder Judiciário somado à suspensão dos prazos processuais de janeiro/2018.

O que se percebe, atualmente, é que, considerando o descarte do período de suspensão de prazos acima mencionado, os aprazamentos médios das audiências iniciais e de instrução se encontram em níveis considerados plenamente satisfatórios por esta Corregedoria Regional para cada uma das referidas modalidades de assentada. O aprazamento das audiências unas de rito sumaríssimo, por sua vez (30 dias), atende perfeitamente ao que estabelece as normas previstas na CLT para a referida modalidade de trâmite processual, as quais determinam a conclusão dos respectivos processos no prazo de 15 dias, prorrogável para até 45 dias, somente se houver necessidade de realização de perícia (artigos 852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º).

**Obs. 1:** Os dados estatísticos coletados não apontaram a realização de audiências unas de rito ordinário pela unidade judiciária.

**Obs. 2:** Os dados apontados no item “2.2” sinalizam, ainda, que há 01 audiência de *conciliação em conhecimento* designada pela Unidade Judiciária no sistema PJ-e. Em consulta ao referido processo, foi constatado que:

- **processo nº 1000441-05.2017.5.02.0028:** Na ata de audiência realizada aos 28/02/2018, constou a seguinte deliberação do Juízo: “*Considerando que o Juiz deve zelar pela rápida solução do processo, inclusive pela via conciliatória, determina-se a inclusão do feito em pauta de audiência de conciliação do dia 18/04/2018 às 11h50, sendo obrigatório o comparecimento das partes*” (Id. 5635266). As partes foram intimadas em 01/03/2018.

**Obs. 3:** Não houve deliberação específica na ata de correição do ano anterior acerca dos aprazamentos médios das audiências.

### 3.1. Processos *sine die*:

De acordo com o item “3.4”, da Ata de Correição, foram constatados 12 (doze) processos na condição *sine die* – posição do dia 04/03/2018. Em consulta ao sistema informatizado, realizada nesta data, constatei que os processos de nº **1001916-93.2017.5.02.0028;** **1000213-93.2018.5.02.0028,** **1000968-88.2016.5.02.0028 e 1000082-21.2018.5.02.0028** ainda não foram regularizados.

### 4. Observações gerais:

Certifico que tramitou até o dia 12/03/2018, no âmbito desta Corregedoria Regional, o expediente não autuado de nº 002478, instaurado de ofício por este Órgão, consoante r.decisão proferida no dia 18.09.2017, no bojo do qual foi determinada a expedição de ofício à Unidade Judiciária e aos Magistrados responsáveis pela 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, a fim de que fossem apresentadas informações pormenorizadas em face das reiteradas reclamações endereçadas a este Órgão envolvendo situação de morosidade processual – recebidas, inclusive, pelos canais da Ouvidoria – , acompanhadas de quadro demonstrativo detalhado de todos os serviços pendentes (processos físicos e eletrônicos), com identificação dos respectivos aprazamentos, nos moldes delineados nos itens 7 e 7.1, do Anexo 1, da Ata de Correição Ordinária realizada em 14.03.2017.

Certifico que o mencionado expediente de acompanhamento dos serviços/aprazamentos relacionados aos processos físicos e eletrônicos no âmbito da unidade judiciária inspecionada foi ARQUIVADO mediante decisão deste Órgão proferida no dia 12/03/2018, na qual foi consignada a progressão nos trabalhos realizados, porquanto não apontados, no último relatório encaminhado pela Vara do Trabalho, serviços com atraso superior a 90 (noventa) dias, saneando-se inclusive as pendências concernentes aos processos eletrônicos que aguardavam a realização de pesquisas patrimoniais e inscrição dos devedores no BNDT.

Certifico, por fim, que, nos termos da suso referida decisão de arquivamento, foi determinado o traslado de cópia da mesma e dos últimos quadros de serviços e de aprazamentos apresentados pela Vara ao expediente referente à Correição Ordinária de 15 de março de 2018.

Era o que me cumpria informar e certificar.

São Paulo, 13 de março de 2018.

Rogério Scipião Medeiros

*Chefe de Gabinete*

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as recomendações específicas foram cumpridas.

## **19. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

**19.1** Regularizar o andamento dos 304 (trezentos e quatro) processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, identificados no item "7", da Ata de Correição, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.



19.2 Regularizar os incidentes processuais identificados no item 5.1 da ata de correição.

19.3 Proceder à regularização dos processos, identificados na Relação Sine Die (item 3.4, da Ata de Correição), visando o escorreito cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

19.4 Proceder ao amplo reexame dos Processos (PJe) n.ºs. 1000831-72.2017.5.02.0028 e 1000350-46.2016.5.02.0028, à vista da constatação de que permanecem sem movimentação na respectiva tarefa há mais de 90 (noventa) dias.

19.5 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.6 Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relacionados às expedições de precatórios e de requisições de pequeno valor (autos físicos) e ao cumprimento das ordens de bloqueio ou reiteração de bloqueio on line de valores (convênio Bacen-jud) dos processos eletrônicos sejam regularizados.

19.7 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

19.8 Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

19.9 Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento: "Homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.10 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (item 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.11 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art.

26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.12 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.13 Envidar os esforços necessários a fim de que os vencimentos de prazo sejam realizados de forma contínua e periódica, comunicando esta Corregedoria Regional as providências específicas adotadas quanto à questão, no prazo de 60 dias.

19.14 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.1 a 19.13), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.7.

## **20. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

20.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais e demais jurisdicionados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia quinze de março de dois mil e dezoito, às 13h00min, com os Exmos Juízes Ana Cristina Magalhães Fortes Guedes, Titular e

Flávio Bretas Soares, Substituto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

### 23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada eletronicamente pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria), Rogério Scipião Medeiros - Assistente de Gabinete, em trânsito.**

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA  
Desembargadora Corregedora Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes  
Secretário da Corregedoria